CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Eduardo Matthaus Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para atuar como fiscal de contratos administrativos, celebrados pela Câmara Municipal de Tamarana, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, em atendimento da lei 8.666/1993, em seu art. 67.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, presentes no Decreto Municipal de nº 002/2021 **CONVOCA** a servidora **Maria Aparecida Pereira**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 39972, CPF 993.679.479-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, neste momento em férias (período de gozo 02/01/2021 a 31/01/2021), a comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana, em virtude da urgência necessidade, para, a partir desta data, retomar as suas atividades laborais nesta Secretaria de Administração.

Informamos que o gozo do período restante de férias ocorrerá em data posterior.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

JÉSSICA FERNANDA CREPALDI ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIENTE E DE ACORDO:

Data: 05 / 01 / 2021
Assinatura
MARIA APARECIDA PEREIRA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3598-1934
Página 1 de 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Eduardo Matthaus Batista dos Santos, titular da Cédula de Identidade n.º 9.895.568-2 SESP/PR e CPF MF n.º 101.572.469-81, para ocupar as funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 04.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 2/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Eduardo Matthaus Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para atuar como fiscal de contratos administrativos, celebrados pela Câmara Municipal de Tamarana, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, em atendimento da lei 8.666/1993, em seu art. 67.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara